



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEINFRA Nº 104, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 2.422-P, de 13 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.490, de 13 de março de 2023,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 2.266 e da Lei nº 2.258, ambas de 31 de março de 2010, que estabelece nova estrutura de carreira para os servidores ocupantes dos cargos de nível superior da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 4º e 9º do Decreto 5.971 de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a promoção dos servidores abrangidos pelas leis mencionadas no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura, a Comissão de Promoção com a finalidade de orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar o processo de promoção dos servidores ocupantes do cargo de nível superior, constituída pelos seguintes servidores:

I - Douglas Azevedo Galvão, matrícula nº 9114777-10 - Presidente;

II - Stenio Sousa de França, matrícula nº 9336656-1 - Membro;

III - Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 82619-2 - Membro;

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 60, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, publicado no Diário Oficial nº 13.240, 10 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES

Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP

Decreto 2.422-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES, Secretário(a) de Estado de Infraestrutura, em exercício**, em 20/03/2023, às 08:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6439507** e o código CRC **0A5D29FE**.